

talares fixas da SES/RJ, referente aos períodos de 16/01 a 15/02 e 16/02 a 15/03/2014, tendo como favorecida FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE, no valor de R\$ 4.539.872,62 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o art. 2º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

PROC. Nº E-08/001/1705/2014 - AUTORIZO a despesa referente ao Termo de Ajuste de Contas nº 43/2014, para prestação de serviços de lavanderia de roupas hospitalares, para as Unidades da Rede SES: IEDTAP, HEAL, HETM, no mês de janeiro de 2014, publicado no D.O. de 01/08/2014, tendo como favorecida BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 148.412,74 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROC. Nº E-08/001/3928/2013 - AUTORIZO a despesa para aquisição de Saco Coletor de Secreções, para a Rede SES, mediante o Pregão Eletrônico nº 278/2013, com preços inscritos na Ata de Registro de Preços nº 224/2013, com vigência de 16/12/2013 a 15/12/2014, tendo como favorecida F L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, no valor de R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 2º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

PROC. Nº E-08/001/1704/2014 - AUTORIZO a despesa referente ao Termo de Ajuste de Contas nº 42/2014, para prestação de serviços de lavanderia no mês de janeiro de 2014, na Unidade da SES: IASERJ MARACANÃ, tendo como favorecida BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 1.687,32 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

DE 07.08.2014

PROC. Nº E-08/001/13656/2013 - AUTORIZO a despesa referente à anulação total da 2014NE03927, tendo em vista o equívoco na descrição da conta pagadora e houve mudança no valor a ser devolvido ao Ministério da Saúde, tendo como favorecido FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS, no valor de R\$ 1.027.519,21 (um milhão, vinte e sete mil quinhentos e dezenove reais e vinte e um centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROC. Nº E-08/001/13656/2013 - AUTORIZO a despesa referente à restituição ao FNS, por meio de GRU (UG: 257001, Gestão: 00001, Código de Recolhimento: 18806-9, nº de referência: 7952013), relativo ao repasse financeiro para implantação de complexos reguladores, tendo como favorecido FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS, no valor de R\$ 984.403,34 (novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e três reais e cinco centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROC. Nº E-08/5459/2012 - AUTORIZO a despesa referente ao Contrato nº 29/2014, para prestação de serviços de seguro total de veículos, com vigência de 28/05/2014 a 27/05/2014, sendo que esta despesa refere-se a três parcelas, tendo como favorecida MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), em conformidade com o art. 2º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

PROC. Nº E-08/001/1704/2014 - AUTORIZO a despesa referente ao Termo de Ajuste de Contas nº 042/2014, para prestação de serviços de lavanderia no mês de janeiro de 2014, nas Unidades da SES: HEAPN, IECAC, MEMORIO, HESM e IEDS, tendo como favorecida BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 201.277,30 (duzentos e um mil duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROC. Nº E-08/001/1162/2013 - AUTORIZO a despesa para empenho estimativo para pagamento de taxa de coleta de lixo - TCL, referente ao exercício de 2013 e às Unidades e Inscrições: CENTRA-RIO - 0.108.167-8; PAM CAVALCANTI - 0.203.103-0 e PAM CAVALCANTI - 0.283.111-3, tendo como favorecida PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 388,43 (trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

PROC. Nº E-08/001/6783/2013 - AUTORIZO a despesa para aquisição de Palivizumabe 100mg, para os portadores de Profilaxia do Vírus Sincicial Respiratório, mediante o Pregão Eletrônico nº 270/2013, sendo este o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 225/2013, tendo como favorecida ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 2.445.840,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 2º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

PROC. Nº E-08/001/5091/2013 - AUTORIZO a despesa para aquisição de Saco Coletor de Urina Adulto, conforme solicitação da Central de Atendimento a Demandas Judiciais, mediante o Pregão Eletrônico nº 312/2013, com preços inscritos na Ata de Registro de Preços nº 102/2014, com vigência de 22/05/2014 a 21/05/2015, tendo como favorecida MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), em conformidade com o art. 2º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

PROC. Nº E-08/1728/2011 - AUTORIZO a despesa para aquisição de Teste para Detecção dos Antígenos Solúveis e Identificação de Neisseria Meningitidis, para LACEN, mediante o Pregão Eletrônico nº 140/2014, com preços inscritos na Ata de Registro de Preços nº 138/2014, com vigência de 18/06/2014 a 17/06/2015, tendo como favorecida NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, no valor de R\$ 26.025,00 (vinte e seis mil e vinte e cinco reais), em conformidade com o art. 2º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

PROC. Nº E-08/001/2614/2013 - AUTORIZO a despesa referente ao Contrato nº 092/2013, para aquisição de Suplemento Alimentar, para atender o HETB, no período 12 (doze) meses a partir de 19/12/2013, mediante o Pregão Eletrônico nº 282/2013, sendo que esta despesa corresponde à competência de julho, tendo como favorecida COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA, no valor de R\$ 60.691,57 (sessenta mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com o art. 2º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

PROC. Nº E-08/5459/2012 - AUTORIZO a despesa referente ao Contrato nº 29/2014, para prestação de serviços de seguro total de veículos, com vigência de 28/05/2014 a 27/05/2015, sendo que esta despesa refere-se a 03 (três) parcelas, tendo como favorecida MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), em conformidade com o art. 2º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

PROC. Nº E-08/5459/2012 - AUTORIZO a despesa referente à anulação da Nota de Empenho nº 2014NE05399, tendo em vista o equívoco na descrição da despesa, tendo como favorecida MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), em conformidade com o art. 2º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

DE 08.08.2014

PROC. Nº E-08/001/6883/2013 - AUTORIZO a despesa para pagamento de Seguro Obrigatório - DPVAT, correspondente ao veículo oficial placa LCI - 4659, tendo como favorecido BANCO BRADESCO S/A, no valor de R\$ 215,24 (duzentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), não sujeito a Lei Federal nº 8.666/1993.

Id: 1721644

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 28/07/2014

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pelo Ato de 24/06/2014, publicado no D.O. de 30/06/2014, considerando a necessidade de diligências junto aos setores pertinentes. Proc. nº E-08/71154/2008.

Id: 1721649

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 21.08.2014

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar eventual irregularidade, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores **ANA CLAUDIA MAIA DE SOUZA**, ID 26045273, **JEFFERSON GUIMARÃES FERNANDES**, ID 43399967 e **JULIANA MARIANO DOS SANTOS**, ID 42072085, sob a presidência da primeira e secretariada pela última. Proc. nº E-08/008/054/2013.

Id: 1721648

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATO DO SUPERINTENDENTE
PORTARIA Nº 1765 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

DETERMINA O INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto nº 1.754, de 14/03/78 e o Decreto nº 41.659, de 23/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Indeferir e arquivar os processos de “Comunicação de Importação de Produtos Dispensados de Registro”, abaixo mencionados:

PROC. Nº: E-08/101.468/2012
EMPRESA: C-Trade Comércio Ltda..
CNPJ: 04.214.716/0001-42
ENDEREÇO: Avenida das Américas, nº 4200, Bloco 02, Sala 107 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.
MOTIVO: Não atender convocação para receber formulário de exigências de 27/11/2012.

PROC. Nº: E-08/001/1566/2014
EMPRESA: Protein Supplies Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos Dietéticos Ltda.
CNPJ: 09.158.048/0001-05
ENDEREÇO: Rua Conde de Lage, nº 44, sala 401 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
MOTIVO: RDC nº 269 de 22/09/2005 não estabelecer IDR (Ingestão Diária Recomendada) para o Mineral Potássio.

PROC. Nº: E-08/001/1617/2014
EMPRESA: Protein Supplies Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos Dietéticos Ltda.
CNPJ: 09.158.048/0001-05
ENDEREÇO: Rua Conde de Lage, nº 44, sala 401 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
MOTIVO: RDC nº 269 de 22/09/2005 não estabelecer IDR (Ingestão Diária Recomendada) para o Mineral Sódio.

PROC. Nº: E-08/101.675/2012
EMPRESA: Importadora e Exportadora Primavera Ltda.
CNPJ: 13.225.124/0001-17
ENDEREÇO: Estrada do Mendanha, nº 1079 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ.
MOTIVO: Não atender convocação para receber formulário de exigências de 17/04/2012.

PROC. Nº: E-08/101.654/2012
EMPRESA: ADV Mercantil de Exportação e Importação Ereli.
CNPJ: 15.176.155/0001-50
ENDEREÇO: Rua Arroz, nº 90, sala 359 - Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ.
MOTIVO: Não atender convocação para receber formulário de exigências de 23/01/2013.

PROC. Nº: E-08/001/11480/2013
EMPRESA: BT Comércio, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 18.118.863/0001-23
ENDEREÇO: Rua Alfredo Balthazar Silveira, nº 1891, sala 303 - Recreio - Rio de Janeiro - RJ.
MOTIVO: Cumprimento de exigências protocolado fora do prazo, contrariando o item 7.2.1 da Resolução RDC nº 23 de 15/03/2000.

PROC. Nº: E-08/001/11419/2013
EMPRESA: Central Wireless Telecom Ltda.
CNPJ: 05.346.583/0001-20
ENDEREÇO: Rua Francisco Uchoa, nº 50, sala 02 - Afogados - Recife - PE.
MOTIVO: Não cumprir exigências notificadas pela SUVISA/DFA em 23/01/2014.

PROC. Nº: E-08/001/8399/2013
EMPRESA: Sunset do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 08.553.759/0002-94
ENDEREÇO: Travessa Guaporé, nº 556, sala 403 - Centro - Porto Velho - RO.
MOTIVO: Não cumprir integralmente as exigências notificadas pela SUVISA/DFA em 27/08/2013.

PROC. Nº: E-08/001/9271/2013
EMPRESA: Barrinhas Comércio e Importação de Bebidas e Cereais Ltda.
CNPJ: 36.167.492/0001-51
ENDEREÇO: Rua da Batata, nº 500 - Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ.
MOTIVO: Não cumprir notificadas pela SUVISA/DFA em 14/10/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2014

JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1721651

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATO DO SUPERINTENDENTE
PORTARIA Nº 1768 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78 e o Decreto nº 41.659, de 23/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Pró Criança Cardíaca.
Endereço: Rua Dona Mariana, nº 220 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 10.489.487/0002-52
Proc. nº: E-08/001.5226/2014
Atividade: Hospital com Internação.
Licença: 159/2014

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014

JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1721887

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA
ATO DA DIRETORA
DE 10.06.2014

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar irregularidades apresentadas no Inquérito Policial Procedimento nº 041-00054/2012, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores **JOÃO BATISTA FULGONI**, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde , ID 31278914, **MARIA DO CARMO FERNANDES NASCIMENTO**, Médica , ID 32348215 e **ELIANE ANDRADE DA SILVA**, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, ID 31286453, sob a presidência da primeiro e secretariado pela último. Proc. nº E-08/001/5434/2014.

Id: 1721647

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DA RESPONSÁVEL INTERINA
DE 15.08.2014

APOSENTA, a contar de 09.01.2014, a servidora **REGINA DO CARMO CARVALHAL**, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe A, matr. 08/106.632-6, do Quadro I, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, na forma da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c a Emenda Constitucional nº 70/2012. Proc. nº E-08/006/69/2014.

Id: 1721789

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DA RESPONSÁVEL INTERINA
DE 15.08.2014

PROC. Nº E-08/006/69/2014 - REGINA DO CARMO CARVALHAL, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe A, matr. 08/106.632-6 - **AUTORIZO** a fixação de proventos mensais de inatividade com validade a contar de 09.01.2014, de acordo com proposta do Serviço de Aposentadoria.

DE 19.08.2014

PROC. Nº E-08/004/310/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.597,80, referente ao auxílio-funeral da ex-servidora Marilda Vieira Santos, em benefício do Sr. PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

DE 22.08.2014

PROCS. NºS E-08/004/520/2014, E-08/004/522/2014, E-08/004/536/2014, E-08/004/537/2014, E-08/004/547/2014 e E-08/004/548/2014 - DEFIRO o pedido.

Id: 1721791

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
APOSTILA DA RESPONSÁVEL INTERINA
DE 15.08.2014

ATO DE 15.08.2014 - REGINA DO CARMO CARVALHAL, matr. 08/106.632-6 - Fica assegurado ao servidor, a quem se refere este título, a Gratificação de Adicional de Insalubridade, em caráter permanente a vantagem pecuniária inerente ao cargo, com base no art. 37, inciso I, da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/84 e calculada de acordo com a Lei nº 1531/89, c/c o art. 35, da Lei Estadual nº 5260/2008. Proc. nº E-08/006/69/2014. Fica assegurado ao servidor, a quem se refere este título, a Gratificação de Encargos Especiais de 80%, em caráter permanente a vantagem pecuniária inerente ao abono provisório incorporado, com base na Lei nº 2365/94 e proc. nº E-12/1238/94. Proc. nº E-08/006/69/2014. Fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente título, a Gratificação de Encargos Especiais de Lotação e Desempenho 80%, com base no Decreto nº 37326/2005 e proc. nº E-01/202.683/99. Proc. nº E-08/006/69/2014.

Id: 1721790

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DE 22/08/2014

PROCESSO Nº E-08/007/0232/2014 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 04/2014, para registro de preços para futura aquisição de fios guias, em favor das seguintes empresas: **VASCULINE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 03.555.303/0001-69 - para o fornecimento do item 01, no valor total de R\$ 31.500,00; **VIDE BULA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.941.019/0001-32 - para o fornecimento dos itens 02, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 475.000,00 e **CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.205.182/0001-86, para o fornecimento do item 03, no valor total de R\$ 1.370.750,00.

Id: 1721748

VOCÊ QUER EMPREGO?
VOCÊ QUER EMPREGAR?
NÓS TEMOS O QUE VOCÊ PROCURA!!

AGÊNCIA DE TRABALHO E RENDA

A MAIOR REDE DE RECURSOS HUMANOS
GRATUITA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TEMOS UMA PERTINHO DE VOCÊ!

2332 - 9999

www.trabalho.rj.gov.br

Imprensa Oficial